



MENSAGEM Nº 037/2023

BREJINHO/PE, EM 29 DE SETEMBRO DE 2023

Senhor Presidente

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Brejinho/PE

Aos colegas parlamentares explico que o presente projeto de lei foi enviado a esta casa legislativa por exigência do egrégio Tribunal de Contas do Estado da Pernambuco, que firmou novo entendimento no sentido de que a LDO deverá abordar mais especificamente as despesas de pequeno porte.

Desde logo informo que a não aprovação do Presente Projeto de Lei poderá causar prejuízos indesejados aos cofres públicos, eu sendo conhecedor das decisões justas e razoáveis, que são costumeiras entre os parlamentares desta casa de leis, não tenho dúvidas da aprovação deste PL.

Atenciosamente,

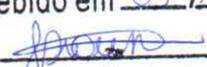
Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2023


GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ/MF: 24.300.069/0001-70
Sistema de Controle Interno
PROTOCOLO

Recebido em 05/10/2023


Assinatura

JACILENE DELFINO DE SOUSA
Secretária Executiva
CPF nº: 070.083.044-80